



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 021

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.363, de 27 de fevereiro de 1.984.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.396, de 06 de dezembro de 1.983."

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional de Cr\$ 50.000,00 (Cincoenta mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.46.224.2.006-	Manutenção Educ.Física e Desportos	
4.1.2.0	Equipamentos e mat.Permanentes.....	<u>Cr\$ 50.000,00</u>
	T O T A L	Cr\$ 50.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente, na mesma importância.

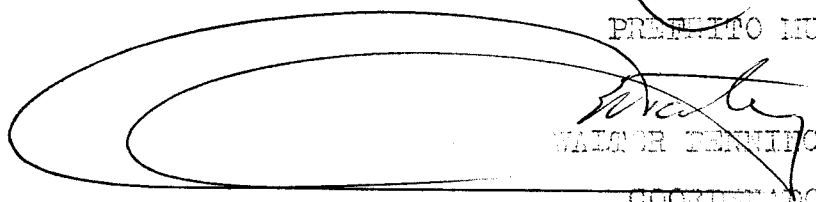
03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.46.224.2.006-	Manutenção Educ.Física e Desportos	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	<u>Cr\$ 50.000,00</u>
	T O T A L	Cr\$ 50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de fevereiro de 1.984.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALDOR BENÍCIO CANTANO

COORDENADOR GERAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 022

Estado de São Paulo

(fls.02.)^{op}

DECRETO Nº 2.363/84

Leonor
LEONOR CASAGRANDE NIDINH

DIRETORA DEPTº CONT. ORÇAMENTO

Angela Maria
ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Eduardo
EDUARDO ASHASIC
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO